

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	6
PARTE I.....	7
1. ESTRUTURA DE PESSOAL.....	7
1.1. Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto.....	7
1.2. Promotores-Corregedores Auxiliares.....	8
1.3. Servidores	9
2. ESTRUTURA FÍSICA.....	10
PARTE II	10
1. ATIVIDADE EXECUTIVA.....	11
1.1. Controle do Exercício da Atividade Funcional.....	11
1.1.1. Correições e Inspeções.....	12

1.1.2. Inspeções Permanentes.....	13
1.2. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca.....	14
1.3. Controle do Exercício da Atividade Docente.....	14
1.4. Acompanhamento de Estágio Probatório.....	15
1.5. Relatórios de Aptidão para Promoções e Remoções.....	16
1.6. Relatórios de Atividades.....	16
1.7. Reuniões.....	17
1.7.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais.....	17
1.7.2. Colégio de Procuradores de Justiça.....	17
1.7.3. Conselho Superior do Ministério Público.....	18
2. ATIVIDADE DISCIPLINAR.....	19
3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	20

3.1. Expedientes.....	20
3.2. Atos e Recomendações.....	21
3.3. Medalha do Mérito Correicional.....	22
3.4. Prêmio de Excelência Funcional.....	23
PARTE III.....	25
1. ESTRUTURA DE ATUAÇÃO E QUADRO DE MEMBROS.....	25
2. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	27
2.1. Matéria Criminal.....	27
2.2. Matéria Extrajudicial e Cível.....	28
2.3. Matéria de Infância e Juventude.....	29
2.4. Matéria Eleitoral.....	30
2.5. Atividades de Plantão.....	30

2.6. Produtividade das Procuradorias de Justiça.....	31
2.7. Atividades Não Procedimentais.....	32
3. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.....	32
4. PROCON.....	40
5. DADOS ESTRATÉGICOS DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ENASP.....	42
5.1. ENASP – Acompanhamento da Evolução da Meta 2.....	42
6. DADOS DO RELATÓRIO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Corregedoria Geral, órgão da Administração Superior do Ministério Público, é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inciso VIII da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta o relatório anual com dados estatísticos das atividades desenvolvidas por esta Corregedoria Geral, Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como dos órgãos auxiliares, relativos ao ano de 2019.

Além de atender à exigência legal, os dados disponibilizados visam dar transparência às atividades deste órgão correicional voltadas ao aprimoramento institucional, à orientação e ao acompanhamento das atividades do Ministério Público do Estado do Piauí ao longo de 2019 e fornecer subsídios para definição das políticas de atuação, sobretudo na área finalística.

PARTE I – ESTRUTURA

1. A ESTRUTURA DE PESSOAL

1.1. CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR(A)-GERAL SUBSTITUTO(A)

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Aristides Silva Pinheiro, durante sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Piauí, realizada no dia 08 de maio de 2017, foi reconduzido ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2017-2019. No ano de 2019, atuou como Corregedora-Geral e Corregedora-Geral Substituta a Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão.

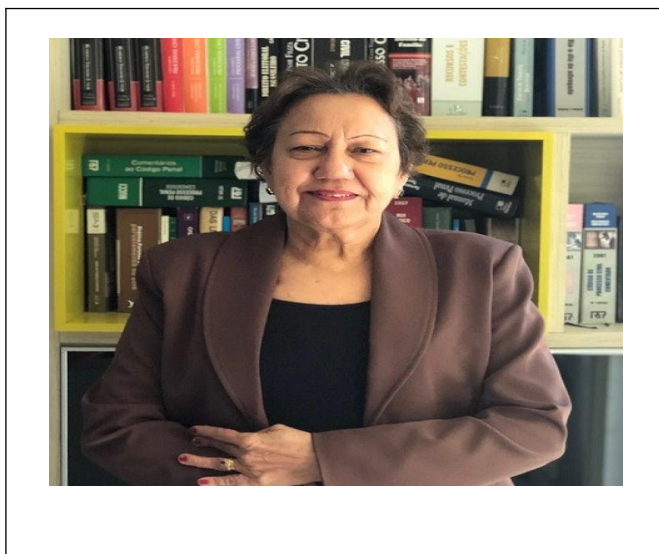


Imagem 01 – Corregedora-Geral e Corregedora-Geral Substituta que atuou no ano de 2019.
Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

No dia 1º de abril de 2019, durante sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Luís Francisco Ribeiro, foi empossado para o biênio 2019-2021, após votação por aclamação que ocorreu no dia 11 de março de 2019.



Imagem 02 – Posse do Corregedor-Geral do MP-PI, Luís Francisco Ribeiro, em 2019. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

1.2. PROMOTORES-CORREGEDORES AUXILIARES

Para assessoramento da Corregedoria Geral do MP-PI, no biênio 2019-2021, foram indicados os Promotores de Justiça: Rodrigo Roppi de Oliveira, Ana Isabel de Alencar Mota Dias e João Paulo Santiago Sales.

Promotor(a) de Justiça	Nº Portaria
Rodrigo Roppi de Oliveira	864/2019
Ana Isabel de Alencar Mota Dias	862/2019
João Paulo Santiago Sales	863/2019

Tabela 01 – Promotores-Corregedores Auxiliares, em 2019.

1.3. SERVIDORES

A estrutura organizacional da Corregedoria Geral do Ministério Público está prevista no art. 10 do Ato PGJ nº 479, de 20.06.2014, com alterações do Ato PGJ nº 515 de 17.04.2015.

No ano de 2019, a Corregedoria Geral do Ministério Público contou com o seguinte corpo auxiliar:

CARGO	SERVIDOR (A)
Assistente Ministerial	Luzia Augusta de Oliveira
Coordenadora de Controle Disciplinar	Giordana Maria Costa Brandão
Secretária de Apoio ao Corregedor-Geral	Arianne Kelly Barboza Vilarinho
Secretária de Apoio aos Assessores do Corregedor-Geral	Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista
Sub-Júdice	Maria da Conceição Uchôa Freire
Sub-Júdice	Rosângela Maria Torres Pereira
Assessor Técnico e Motorista	Luiz Gonzaga Bona
Técnica ministerial	Maria do Perpétuo Socorro Rubim Broxado
Assessora Técnica	Francisca Danielli Portela Passos Galvão
Assessora Ministerial	Ingridy Caroliny Macêdo Sousa

Tabela 02 – Servidores lotados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2019.

A Corregedoria Geral recebeu ainda o apoio dos seguintes servidores terceirizados:

NOME	FUNÇÕES
José Ribamar Batista da Silva	Motorista
Edilson Macêdo de Carvalho	Serviços gerais
Deise Lúcia Kessler	Recepcionista

Tabela 03 – Serviços terceirizados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2019.

2. ESTRUTURA FÍSICA

A Corregedoria Geral do Ministério Público está instalada no 4º andar da sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI, que foi inaugurada no final do ano de 2016.

PARTE II – ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Lei nº 8.625, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 09 de novembro de 2017, disciplinam as atribuições da Corregedoria Geral:

- realizar inspeções e correições nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;
- realizar inspeções e correições ordinárias, mensalmente, em pelo menos uma Promotoria de Justiça na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, remetendo relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público;
- realizar correição extraordinária, por determinação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta do Conselho Superior do Ministério Público, sempre que necessário;
- propor ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma desta lei, o não vitaliciamento de membros do Ministério Público;
- instaurar, de ofício ou por provocação de órgão da Administração Superior do Ministério Público, pedido de providências, sindicância ou processo disciplinar contra membro da Instituição, presidindo-o na forma desta lei;

- delegar a membro do Ministério Público, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir, a prática de atos instrutórios, os quais deverão ser expressamente indicados no ato da delegação;
- encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos administrativos disciplinares que, na forma desta lei, incumba a este decidir;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, coligindo os elementos indispensáveis à apreciação do seu merecimento;
- opinar, obrigatoriamente, nos casos de promoção e remoção dos membros do Ministério Público, tanto pelo critério de antiguidade como por merecimento e, quando solicitado, nos casos de substituições, diárias, licenças e férias; e
- apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, na primeira quinzena de janeiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior.

No ano de 2018, foi publicada ainda a Resolução CSMP/PI nº 01/2018 que instituiu o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público e estabeleceu outras providências.

1. ATIVIDADE EXECUTIVA

1.1. Controle do Exercício da Atividade Funcional

A atividade funcional dos membros do Ministério Público está sujeita a inspeção permanente, visita de inspeção, correição ordinária e correição extraordinária (LCE nº 12/93, art. 142).

Além das atividades correicionais programadas, a Lei Complementar Estadual nº 12/93 prevê que qualquer pessoa poderá reclamar ao Corregedor Geral sobre os abusos, erros ou omissões de membros do Ministério Público, sujeitos à correição (LCE nº 12/93, art. 142, parágrafo único), ensejando a realização de visita de inspeção ou correição extraordinária.

1.1.1. Correições e Inspeções

A Lei Complementar Estadual nº 12/93 determina a realização mensal de inspeções e correições ordinárias em, pelo menos, uma Promotoria de Justiça sediada na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, com remessa de relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público.

No interior, as correições ordinárias deverão incluir, no mínimo, um terço das Comarcas (LCE nº 12/93, art. 145, § 1º).

A atividade está regulamentada pelo Ato CGMP nº 04/2017, de 14 de setembro de 2017, alterado pelos Atos CGMP nº 02 e 04/2018, tendo a Corregedoria Geral do Ministério Público desenvolvido termos de correição e inspeção, disponibilizados com antecedência aos membros para coleta dos dados.

O calendário do período de janeiro/2019 a dezembro/2019 foi estabelecido pelo Ato nº 04/2019-CGMP/PI.

Os relatórios das correições e inspeções apresentam orientações aos membros correicionados/inspecionados no intuito de promover o aprimoramento da atuação.

	2019
Correições Ordinárias	22
Visitas de Inspeção	32
Correições Extraordinárias	00
Inspeções Extraordinárias	03

Tabela 04 – Correições e inspeções realizadas pela Corregedoria Geral no ano de 2019.

1.1.2. Inspeções Permanentes

A Lei Complementar Estadual nº 12/93, no art. 28, § 3º, determina que os Procuradores de Justiça exercerão inspeção permanente nos serviços dos Promotores de Justiça, nos autos em que oficiarem, remetendo os relatórios à Corregedoria Geral do Ministério Público, conforme dispõe o Ato CGMP-PI nº 03/2018.

A partir das informações enviadas pelos Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral apresenta recomendações aos Promotores de Justiça, oralmente ou por escrito, em caráter reservado, dando-lhes ciência dos elogios (LCE nº 12/93, art. 143, parágrafo único).

1.2. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca

A autorização para residência fora da sede da Comarca é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, conforme Resolução nº 01-2008/CSMP, de 04 de março de 2008, alterada pela Resolução nº 02, de 11 de março de 2010. A matéria também está regulamentada pela Resolução CNMP nº 26/2007.

A Corregedoria Geral controla as autorizações para residência fora da sede da Comarca:

	2019
Autorizações concedidas	02

Tabela 05 – Quantitativo de autorizações concedidas para residência fora da sede da Comarca em 2019.

A Recomendação Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, determina que eventuais ausências da Comarca, com prejuízo do expediente, sejam precedidas de autorização do Procurador-Geral de Justiça.

1.3. Controle do Exercício da Atividade Docente

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de julho de 2011, autoriza o exercício do magistério por membro do Ministério Público por, no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais e desde que haja compatibilidade de horário, consideradas aquelas efetivamente prestadas em sala de aula.

O controle do exercício da atividade docente pelos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, no ano de 2019, registrou:

	2019
Procuradores de Justiça	00
Promotores de Justiça	05

Tabela 06 – Quantitativo de exercício da atividade docente em 2019.

1.4. Acompanhamento de Estágio Probatório

No ano de 2019, houve vitaliciamento de 01 (uma) Promotora de Justiça Substituta, após cumprimento do estágio probatório regulamentado pelo Ato nº 01/2003-CGMP-PI, de 08 de outubro de 2003, atualizado pelo Ato nº 04/2013-CGMP-PI, de 16 de julho de 2013.

O estágio probatório é constituído de duas etapas, o estágio de adaptação e a fase de vitaliciamento, totalizando uma carga-horária mínima de 200 (duzentas) horas, distribuída em 20 (vinte) meses, iniciando no primeiro dia útil subsequente ao da posse.

O Ato nº 04/2013-CGMP-PI instituiu o acompanhamento das competências psicológicas, por intermédio de processos de acompanhamento psicológico, visando averiguar o conjunto de características peculiares do sujeito, incluindo os elementos cognitivos, emocionais, relacionais e as habilidades. Esse acompanhamento é realizado em parceria com a Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos/Assessoria Técnica em Psicologia.

	2019
Encerrados com proposta de vitaliciamento	01
Encerrados com proposta de não vitaliciamento	00
Em andamento	00

Tabela 07 – Quantitativo de acompanhamentos de estágios probatórios pela Corregedoria Geral do Ministério Público em 2019.

1.5. Relatórios de Aptidão para Promoções e Remoções

Após decurso do prazo das inscrições a promoções e remoções, a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público envia à Corregedoria Geral a relação dos inscritos e toda a documentação apresentada pelos candidatos para elaboração de relatórios de aptidão.

Fichas de Avaliação	2019
Promoções	31
Remoções	19

Tabela 08 – Quantitativo de fichas de avaliação para instruir pedido de promoção e remoção em 2019.

1.6. Relatórios de Atividades

Os membros registram os relatórios nos sistemas específicos, acessados mediante *login* e senha, competindo à Corregedoria Geral validá-los e encaminhá-los à Corregedoria Nacional.

A Corregedoria Geral do MP-PI acompanhou, durante o ano de 2019, os seguintes relatórios enviados pelos membros do Ministério Público:

	Natureza
01	Relatório de Atividades Funcionais (Resolução CNMP nº 74/2011, art. 1º, § 2º)
02	Relatório de Inspeção Permanente (LCE nº 12/93, art. 28, § 3º)
03	Relatório do Plantão (Ato Conjunto nº 02/2019 CGMP-PI)
04	Relatório de Interceptações Telefônicas (Resolução CNMP nº 36/2009)

05	Relatório de Inspeções Carcerárias (Resolução CNMP nº 56/2010, alterada pela Resolução CNMP nº 120/2015)
06	Relatório de Visita de Inspeção em repartições policiais, civis ou militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares no Estado do Piauí (Resolução CNMP nº 20/2007, alterada pela Resolução CNMP nº 121/2015)
07	Relatório de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade (Resolução CNMP nº 67/2011, alterada pela Resolução CNMP nº 97/2013)
08	Relatório de Inspeção em Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar (Resolução CNMP nº 71/2011, alterada pela Resolução CNMP nº 96/2013)
09	Relatório de Atividades no Esforço Concentrado (Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 05/2016)

Tabela 09 – Relatórios de membros do Ministério Público acompanhados pela Corregedoria Geral.

1.7. Reuniões

1.7.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

A Corregedoria Geral participou, no ano de 2019, das seguintes reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União/CNCGMP:

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
115ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Curitiba/PR	21 e 22/03/19
116ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Brasília/DF	30 e 31/05/19
117ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Goiânia/GO	04 e 05/09/19
118ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Florianópolis/SC	05 e 06/12/19

Tabela 10 – Reuniões com participação da Corregedoria Geral do Ministério Público em 2019.

1.7.2. Colégio de Procuradores de Justiça

A Resolução CPJ/PI nº 04, de 16 de abril de 2018, dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí e disciplina, no seu art. 32, que, nas sessões, o Presidente terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral, à direita; ficando o Secretário à esquerda; os demais membros sentar-se-ão pela ordem decrescente de antiguidade no cargo, a começar pela direita.

O Colégio de Procuradores de Justiça reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou mediante proposta de, pelo menos, 1/4 (um quarto) de seus membros (Resolução CPJ/PI nº 04).

As sessões ordinárias são realizadas na última segunda-feira de cada mês, ou na segunda-feira seguinte, em caso de feriado ou impedimento, tendo início às 09:00h (nove horas). As sessões extraordinárias são realizadas sempre que houver necessidade de se discutir e tratar matéria de interesse urgente e relevante para a Instituição, em horário previamente marcado, constante na convocação. Consideram-se sessões solenes do Colégio de Procuradores, entre outras, as destinadas a dar posse ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral, ao Ouvidor do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e membros do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução CPJ/PI nº 04).

1.7.3. Conselho Superior do Ministério Público

A Resolução CSMP/PI nº 03, de 23 de outubro de 2017, instituiu o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e, no seu art. 3º, §1º, dispõe que o

Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público são membros natos do Conselho Superior.

O Conselho Superior do Ministério Público realiza reuniões semanais ordinárias, às sextas-feiras e, em caso de feriado ou impedimento, o Pleno delibera sobre a data da sessão.

2. ATIVIDADE DISCIPLINAR

Com o objetivo de averiguar possíveis faltas funcionais por membros do Ministério Público, a Corregedoria Geral instaurou pedidos de providências, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

Os pedidos de providências, regulamentados através da Lei Complementar nº 12/93, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 09 de novembro de 2017, são julgados pela Corregedoria Geral, podendo resultar no arquivamento ou na instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A sindicância é instaurada como preliminar do processo administrativo disciplinar se a infração não estiver suficientemente positivada em sua materialidade ou autoria (LCE nº 12/93, art. 167).

Quando o processado for Promotor de Justiça e o relatório concluir pela aplicação das penas de admoestação verbal, advertência ou censura, o processo administrativo disciplinar é julgado pelo Procurador-Geral de Justiça. Quando o relatório da Comissão for pela absolvição do Processado, será competente para julgamento o Procurador-Geral de Justiça, conforme decidido nos autos do Processo Administrativo nº 01/2016, na 1199ª Sessão do Egrégio Conselho Superior

do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada no dia 15 de abril de 2016 e, nos demais casos, pelo Conselho Superior do Ministério Público (LCE nº 12/93, art. 187).

O Colégio de Procuradores de Justiça é competente para o julgamento dos recursos (art. 16, inciso VIII, alínea “b” da LCE nº 12/93).

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS NO PERÍODO				
ESPÉCIE	Instaurados	Arquivados	Transformados em PAD ou SINDICÂNCIA	Em andamento
Pedido de Providências	40	30	04	06
Sindicância	08	03	03	02
Processo Administrativo Disciplinar	04	01	X	03 em andamento nesta CGMP

Tabela 11 – Quantitativo de pedidos de providências, sindicâncias e processos administrativos disciplinares no ano de 2018. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

* O quantitativo em referência refere-se ao número de Pedidos de Providências que resultaram em instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

** O quantitativo em referência indica o número de Sindicâncias que resultaram em instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Ressalta-se que, no ano de 2018, não foram formulados pedidos de revisão de processos administrativos disciplinares ao Conselho Nacional do Ministério Público e arquivadas sumariamente 13 (treze) representações em face de membros do Ministério Público, nos termos do art. 165, §3º, da Lei Complementar nº 12/93.

3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.1. Expedientes

No desempenho das funções administrativas, a Corregedoria Geral do Ministério Público registrou a seguinte produtividade:

TIPO DE EXPEDIENTE	2019
Ofícios expedidos	1551
Ofícios recebidos	3112
Ofícios-circulares expedidos	11
Portarias expedidas	99
Certidões expedidas	488
Procedimentos de Acompanhamento de membros - Instaurados	00
Atendimentos ao Público registrados em livro	420

Tabela 12 – Quantitativo de expedientes administrativos da Corregedoria Geral e Procedimentos de Acompanhamento de membros no ano de 2019.

3.2. Atos e Recomendações

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria Geral emitiu os seguintes atos e recomendações:

Natureza	Nº	Objeto
Ato CGMP-PI (ANEXO 01)	01/2019	Estabelece a Escala de plantão das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020 e dá outras providências.
Ato CGMP-PI (ANEXO 02)	02/20189	Altera o Ato CGMP/PI nº 01/2019 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia das Promotorias de Justiça do Piauí
Ato CGMP-PI (ANEXO 03)	03/2019	Altera o ATO Nº 05-CGMP, de 26 de outubro de 2018, que estabelece o Calendário de Correições

		Ordinárias e Visitas de Inspeção para o período de janeiro /2019 a dezembro/2019, e dá outras providências.
Ato CGMP-PI (ANEXO 04)	04/20189	Estabelece o Calendário de Correições Ordinárias e Visitas de Inspeção para o período de janeiro/2020 a dezembro/2020, e dá outras providências.
Ato CGMP-PI (ANEXO 05)	05/2019	Altera o Ato CGMP/PI nº 02/2019 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia das Promotorias de Justiça do Piauí.
Ato CGMP-PI (ANEXO 06)	06/2019	Altera o ATO CGMP-PI Nº 02/2016, que cria a Medalha do Mérito Correicional da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.
Ato CGMP-PI (ANEXO 07)	07/2019	Cria o Prêmio de Excelência Funcional da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.
Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI (ANEXO 09)	01/2019	SEM EFEITO
Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI (ANEXO 09)	02/2019	Disciplina a participação de Membros do Ministério Público nos plantões, audiências de custódia e dá outras providências.
Recomendação CGMP-PI (ANEXO 10)	01/2019	Dispõe sobre o atendimento ao público pelos membros do Ministério Público, seu registro no SIMP e dá outras providências.

Tabela 13 – Atividade normativa da Corregedoria Geral, em 2019.

3.3. Medalha do Mérito Correicional

A Medalha do Mérito Correicional foi criada através do Ato CGMP-PI nº 02/2016, alterado pelos Atos CGMP-PI nº 06/2017 e 06/2019.

Em 2019, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, visando reconhecer a contribuição de servidores no desenvolvimento dos trabalhos realizados

pelo órgão correicional do MPPI e, em cumprimento ao Ato CGMP-PI nº 06/2019, concedeu a medalha do mérito correicional aos seguintes servidores: Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista, Arianne Kelly Barboza Vilarinho, Francisca Danielli Portela Passos Galvão, Giordana Maria Costa Brandão, Ingridy Caroliny Macêdo de Sousa, Luiz Gonzaga Bona, Luzia Augusta de Oliveira, Maria da Conceição Uchoa Freire, Maria do Perpétuo Socorro Rubim Broxado e Rosângela Maria Torres Pereira.



Imagem 03 – Servidores agraciados com a Medalha do Mérito Correicional do MP-PI, em 2019. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

3.4. Prêmio de Excelência Funcional

O Prêmio de Excelência Funcional foi criado através do Ato CGMP-PI nº 07/2019 com o objetivo de conferir aos Membros o reconhecimento em razão da qualidade em sua atuação ministerial, utilizando-se como parâmetro para escolha a pontuação obtida pelos Membros por ocasião das Correições realizadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.

No ano de 2019, foram premiados os seguintes membros: Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo, Silas Sereno Lopes, João Batista de Castro Filho, Luiz Gonzaga Rebelo Filho e Gilvânia Alves Viana.



Imagem 04 – Membros agraciados com Prêmio de Excelência Funcional, em 2019. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

PARTE III – DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS

1. ESTRUTURA DE ATUAÇÃO E QUADRO DE MEMBROS

Procuradores e Promotores de Justiça são órgãos de execução na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme dispõe o art. 6º, incisos III e IV da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

Cargo	Criados	Providos	Vagos
Procurador de Justiça	20	20	0
Promotor de Justiça - Entrância final	95	91	04
Promotor de Justiça – Entrância intermediária	58	46	12
Promotor de Justiça – Entrância inicial	17	03	14
Promotor de Justiça Substituto	15	01	14
TOTAL	205	162	43

Tabela 14 – Quadro de membros do Ministério Público do Piauí atualizada em 30.11.2019. Fontes: Lei Complementar Estadual nº 12/1993, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 28 de setembro de 2018.

Os Procuradores de Justiça atuam em 2ª Instância perante os diversos órgãos jurisdicionais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado: Tribunal Pleno; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras Especializadas Cíveis; 1ª e 2ª Câmaras Especializadas Criminais; Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras Reunidas Criminais.

As Procuradorias de Justiça estão distribuídas conforme disciplina a Resolução CPJ nº 01/2018, que modificou a Resolução CPJ nº 02/2012:

Núcleo	Procuradorias de Justiça	Área de atuação
Criminal	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Criminais, Câmaras Reunidas Criminais e Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ressalvados os casos de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça.
Criminal	8ª e 9ª	Processos de habeas corpus, de competência originária do Tribunal de Justiça.
Cível	11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Cíveis, Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ressalvados os casos de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça.
Recursal	19ª e 20ª	Especializadas na interposição de recursos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal) e oficiarão em contrarrazões dos processos que forem objeto destes mesmos recursos, cabendo-lhes a atribuição de tomar ciência nos acórdãos proferidos nos respectivos processos, ressalvada a competência do Procurador-Geral de Justiça nas ações originárias e as contrarrazões de Agravo de Instrumento nas hipóteses do artigo 1.015 do Código de Processo Civil e de Apelação do § 4º do artigo 600 do Código de Processo Penal.

Tabela 15 – Áreas de atuação das Procuradorias de Justiça do MP-PI. Fonte: Resolução CPJ nº 01/2018.

As Promotorias de Justiça estão distribuídas em 03 Entrâncias: final, intermediária e inicial, segundo dispõe o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

As atribuições processuais e extraprocessuais dos Promotores de Justiça estão regulamentadas pelas Resoluções CPJ nº 03/2018, atualizada pela Resolução CPJ nº 05/2018.

2. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA

2.1. MATÉRIA CRIMINAL

Inquéritos policiais / Termos Circunstanciados	
Saldo anterior	21.683/6.853
Recebidos	40.818/ 25.800
Devolvidos	43.298/ 25.439
Saldo atual	19.210/7.212
Baixa de inquéritos policiais	3.031
Manifestações	16.052/11.474
Propostas de transações penais	50/2.654
Promoção de arquivamento	1.351/534
Denúncias oferecidas	13.181/1.169
Processos	
Saldo anterior	18.402
Recebidos	61.737
Devolvidos	47.676
Saldo atual	18.812
Manifestações	24.505
Alegações finais	5.487
Requerimentos de medida protetiva	02
Propostas de suspensão condicional do processo	100
Ciência favorável	6.361
Ciência parcialmente favorável	494
Ciência desfavorável	584
Recursos	5.446
Manifestação em 2º grau	5.064
Manifestação em Tribunais Superiores	04
Execução Penal	

Saldo anterior	3.930
Recebidos	9.686
Devolvidos	9.710
Saldo atual	3.906
Manifestações	5.287
Ciência favorável	4.277
Ciência parcialmente favorável	-
Ciência desfavorável	04
Recursos	18
Manifestações em 2º grau	-
Manifestações em Tribunais Superiores	-

Tabela 16 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria criminal, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

2.2. MATÉRIA EXTRAJUDICIAL E CÍVEL

Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios	
Instaurados	5.197
Finalizados	4.973
Em andamento	49.222
Petições iniciais	297
TAC	160
Arquivamento sem termo de ajustamento de conduta	18
Arquivamento com termo de ajustamento de conduta	183
Audiências extrajudiciais	04
Diligências/ Requisições de perícias	6.885
Recomendações	538
Procedimentos Administrativos	
Instaurados	1.223
Finalizados	1.644
Em andamento	33.087
Petições iniciais	14

TAC	16
Arquivamento sem termo de ajustamento de conduta	12
Arquivamento com termo de ajustamento de conduta	05
Audiências extrajudiciais	03
Diligências/ Requisições de perícias	1.093
Recomendações	26
Procedimentos Investigatórios do MP (Peças de Informação - PIC)	
Instaurados	178
Finalizados	524
Em andamento	1.036
Denúncia	80
Arquivamentos	59
Cível – Processos	
Saldo anterior	37.643
Recebidos	65.554
Devolvidos	66.542
Saldo atual	36.785
Petições iniciais	500
Manifestações em 1ª grau	36.178
Alegações finais	46
Réplicas a contestações	133
Ciência favorável	11.335
Ciência parcialmente favorável	85
Ciência desfavorável	235
Recursos	972
Manifestações em 2º grau	6.078
Manifestações em Tribunais Superiores	00

Tabela 17 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria extrajudicial e cível, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

2.3. MATÉRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Procedimentos investigatórios, processos de apuração de atos infracionais, execução de medidas socioeducativas	
Saldo anterior	2.526
Recebidos	10.853
Devolvidos	10.715
Saldo atual	2.661
Remissões ECA	372
Representações por atos infracionais	773
Requerimentos de medidas protetivas	-
Ciência favorável	533
Ciência parcialmente favorável	19
Ciência desfavorável	31
Arquivamentos	26
Audiências de apresentação de adolescentes infratores	448
Cível – Processos	
Saldo anterior	3.744
Recebidos	8.737
Devolvidos	8.785
Saldo atual	3.700
Petições iniciais	206
Manifestações em 1ª grau	5.567
Alegações finais	22
Réplicas a contestações	09
Ciência favorável	1.080
Ciência parcialmente favorável	28
Ciência desfavorável	29
Recursos	40

Manifestações em 2º grau	-
Manifestações em Tribunais Superiores	-

Tabela 18 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria de infância e adolescência, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

2.4. MATÉRIA ELEITORAL

Processo eleitoral	
Saldo anterior	367
Recebidos	1.184
Devolvidos	1.190
Saldo atual	369
Manifestações	634
Petições iniciais	-
Alegações finais	17
Réplica a contestação	-
Ciência favorável	230
Ciência parcialmente favorável	01
Ciência desfavorável	27
Recursos	03
Manifestações em 2º grau	-
Manifestações em Tribunais Superiores	-

Tabela 19 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria eleitoral, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

2.5. ATIVIDADES DO PLANTÃO

Total de relatórios de plantões registrados	890
---	-----

Tabela 20 – Quantitativo da atuação durante os plantões ministeriais, no ano de 2019. Fonte: Sistema da Corregedoria Geral do MP-PI, acesso em 07.01.2019.

2.6. PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO FINAL	CIENTES (COM RECURSO)	CIENTES (SEM RECURSO)
1ª Procuradoria de Justiça	09	598	553	54	00	00
2ª Procuradoria de Justiça	10	609	501	118	00	00
3ª Procuradoria de Justiça	23	592	481	134	00	00
4ª Procuradoria de Justiça	05	617	546	76	00	00
5ª Procuradoria de Justiça	01	603	548	56	00	01
6ª Procuradoria de Justiça	11	00	00	11	00	00
7ª Procuradoria de Justiça	28	601	524	105	00	00
8ª Procuradoria de Justiça	51	1015	1011	55	00	00
9ª Procuradoria de Justiça	22	997	990	29	00	01
10ª Procuradoria de Justiça	13	567	516	64	00	00
11ª Procuradoria de Justiça	107	1235	1137	205	00	00
12ª Procuradoria	196	1214	1092	318	00	01

de Justiça						
13ª Procuradoria de Justiça	75	1224	1200	99	00	00
14ª Procuradoria de Justiça	88	1163	1218	33	00	00
15ª Procuradoria de Justiça	240	1151	1363	28	00	00
16ª Procuradoria de Justiça	168	1150	1245	73	00	00
17ª Procuradoria de Justiça	113	1168	1223	58	00	00
18ª Procuradoria de Justiça	121	1204	1300	25	00	00
19ª Procuradoria de Justiça	05	442	435	12	148	3170
20ª Procuradoria de Justiça	21	273	283	11	205	3026
TOTAL	1307	17027	17044	1290	353	5845

Tabela 21 – Quantitativo da produtividade das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí no ano de 2019. Fonte: SIMP.

2.7. ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS	
Atendimento ao público	7.500
Notícias de Fato	9.196
Órgão colegiado	01
Palestra como palestrante/debatedor	53
Participação em grupo de trabalho/comissões	13
Projeto	56

Representação institucional em evento	50
Reuniões	166

Tabela 22 – Quantitativo da atuação não procedimental, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

3. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	795
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	507
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	568
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	93
Elaboração de recomendações	174
Elaboração de outros atos	830
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	114
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	321
Representações oriundas de atendimentos ao público	09
Notícias veiculadas em jornais e outros	01

CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1250
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2137
EVENTOS	
Palestras ministradas	37
Participações em reuniões	84
Participações em audiências públicas	02
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	12
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	03
OUTROS	
Atendimentos ao público	-
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	-

Tabela 23 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	346
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	01
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	31
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	47
Elaboração de recomendações	37

Elaboração de outros atos	570
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	208
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	49
Representações oriundas de atendimentos ao público	10
Notícias veiculadas em jornais e outros	37
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	622
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1038
EVENTOS	
Palestras ministradas	02
Participações em reuniões	59
Participações em audiências públicas	43
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	16
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	23
OUTROS	
Atendimentos ao público	31
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	10

Tabela 24 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	481
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	24
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	02
Elaboração de recomendações	14
Elaboração de outros atos	441
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	40
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
Representações oriundas de atendimentos ao público	02
Notícias veiculadas em jornais e outros	18
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1896
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1963
EVENTOS	
Palestras ministradas	19
Participações em reuniões	75
Participações em audiências públicas	02
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	12

Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	04
OUTROS	
Atendimentos ao público	36
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	03

Tabela 25 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	-
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	-
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	-
Elaboração de recomendações	-
Elaboração de outros atos	--
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	-
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
Representações oriundas de atendimentos ao público	-
Notícias veiculadas em jornais e outros	-

CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	04
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	-
EVENTOS	
Palestras ministradas	-
Participações em reuniões	-
Participações em audiências públicas	-
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	-
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	-
OUTROS	
Atendimentos ao público	-
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	-

Tabela 26 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA SAÚDE	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	752
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	20
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	14
Elaboração de recomendações	48
Elaboração de outros atos	109

REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	373
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	40
Representações oriundas de atendimentos ao público	41
Notícias veiculadas em jornais e outros	85
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	891
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1041
EVENTOS	
Palestras ministradas	10
Participações em reuniões	193
Participações em audiências públicas	17
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	52
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	87
OUTROS	
Atendimentos ao público	42
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	15

Tabela 27 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO CRIMINAL	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	

Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	2472
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	02
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	-
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	01
Elaboração de recomendações	01
Elaboração de outros atos	03
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	230
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	01
Representações oriundas de atendimentos ao público	14
Notícias veiculadas em jornais e outros	01
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2230
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2257
EVENTOS	
Palestras ministradas	15
Participações em reuniões	123
Participações em audiências públicas	16
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	05
Realizações de seminários, reuniões de trabalho	18

ou encontros jurídicos	
OUTROS	
Atendimentos ao público	22
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	02

Tabela 28 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	959
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	01
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	26
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	25
Elaboração de recomendações	77
Elaboração de outros atos	215
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	630
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
Representações oriundas de atendimentos ao público	525
Notícias veiculadas em jornais e outros	61
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2504

Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1982
EVENTOS	
Palestras ministradas	15
Participações em reuniões	51
Participações em audiências públicas	02
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	103
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	10
OUTROS	
Atendimentos ao público	39
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	10

Tabela 29 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

4. PROCON

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO PROCON – EXTRAJUDICIAL SINDEC	
Número de Atendimento	4.645
Carta de Informação Preliminar - CIP	4.050
Abertura Direta de Reclamação	299
Reclamação – Retorno de CIP	977
Audiências realizadas	1.715
Acordos obtidos/índice de Resolutividade	1.130 = 65,7%
Acordos encaminhados para homologação do CEJUSC	333
ACT nº 12/2028, firmado entre o MPPI/PROCON e o TJPI/CEJUSC	
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO PROCON – EXTRAJUDICIAL SIMP	

Processos Administrativos Instaurados	610
Em Andamento	900
Arquivados	489
Encaminhados à Junta Recursal	262
Encaminhados à PGE – Dívida Ativa	1
Audiências Extrajudiciais Realizadas	401
Acordos Obtidos	120
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC's firmados	3
Audiências Públicas Realizadas	6
Termo de Declarações	325
Atendimentos realizados	600
Ofícios Expedidos	532
Memorandos Expedidos	60
Notificações Expedidas	400
Correspondências recebidas (ofícios, memorandos e e-mails)	250
Emissão de Certidão Negativa de violação ao CDC	10
Valor de Multas aplicadas	R\$ 32.205.144,85
Valor recolhido ao FPDC – até 11/2019	R\$ 1.008.394,57
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON	JUDICIAL
Ações Cíveis Públicas	04
TAC's Homologados	02
TAC's Executados	02
Manifestações Judiciais	44
Agravo de Instrumento	05
Réplica a Contestação	08
Contrarrazões a Apelação e Recurso Adesivo	03
Audiências Judiciais	08
Razões Finais	01
Decisão interlocutória – Deferimento de Liminar	05
Ações procedentes – Deferimento do mérito	04
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/JURCON	
Processos Julgados	361
Arquivados	218
R\$ - Reexame decorrente de recursos administrativos	R\$ 1.616.509,11
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	SINDEC
Encaminhamento à Fiscalização	218
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	SIMP
MP em Ação, Procon Itinerante	72

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	TEMÁTICA
JAN/2019	Volta às aulas
MAR/2019	Semana do Consumidor
ABR/2019	Semana Santa
MAI/2019	Dia das Mães
AGO/2019	Dia dos Pais
SET/2019	Semana do CDC
NOV/2019	Black Friday
DEZ/2019	Operação “Tira-teima MP Combustível Legal”
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/JURCON	PROCONS
ACT Nº 006/2019	PROCON TERESINA
ACT Nº 022/2019	PROCON CAPITÃO DE CAMPOS
ACT Nº 037/2019	PROCON CÂMARA CORRENTE
ADITIVO ACT Nº 018/2015	PROCON AVANÇADO PROCON ALEPI
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/JURCON	PROCONS
Cidades Visitadas	08
População atingida	Aproximadamente 99.718 mil
PGA 2018.2019 – EXPANDIR PARA PROTEGER	
Promotorias de Justiça aderentes ao Projeto	11
Processos Instaurados	93
Processos em andamento	59
Processos arquivados	34
Processo com remessa a JURCON	15
Processo com remessa a Dívida Ativa - PGE	01
TAC's firmados	33
Multas administrativas aplicadas pela PJ's	R\$ 117.909,22
Multas recolhidas ao FPDC	24.436,11
Entregas às Promotorias de Justiça	Kit's Procon, Curso ministrado pelo Procon/MPMG e Procon/MPPI, respectivamente, para membros e servidores, boleto eletrônico SIM, dentre outros.

Tabela 30 – Quantitativo da atuação do PROCON, no ano de 2018. Fonte: SINDEC, SIMP e Arquivo PROCON/MPPI.

5. DADOS ESTATÍSTICOS DO ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ENASP

5.1. ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2

ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2	
Inquéritos finalizados	-
Número de inquéritos com denúncia no mês	-
Número de inquéritos com pedido de arquivamento no mês	03
Número de inquéritos com desclassificação no mês	02
Inquéritos em tramitação	-
Número de inquéritos com pedidos de diligências no mês	05

Tabela 31 – Quantitativo da atuação no Acompanhamento da evolução da meta 2 da ENASP, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

6. DADOS DO RELATÓRIO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS	
1. Número de procedimentos remanescentes do período anterior	632
1.1. Quantidade de telefones monitorados	2999
2. Número de procedimentos iniciados no período	79
2.1. Quantidade de telefones monitorados	838
3. Número de procedimentos findos no período	58
3.1. Quantidade de telefones monitorados	698
4. Número de procedimentos que permanecem em	625

trâmite	
4.1. Quantidade de telefones que permanecem monitorados	3170
DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA/TELEMÁTICA)	
5. Número de procedimentos em curso no período anterior	152
5.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	483
6. Número de procedimentos iniciados no período	16
6.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	45
7. Número de procedimentos findos no período	1
7.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	17
8. Número de procedimentos que permanecem em trâmite	166
8.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) que permanecem monitorados	498
DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE INVESTIGADOS	
9. Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos ou em trâmite)	1648
9.1. Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período	1440

Tabela 32 – Dados de interceptação telefônica, no ano de 2019. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 07.01.2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2019 foi um ano marcado pela inovação e crescimento institucional de nosso *Parquet*, no qual foram desenvolvidas atividades e projetos que resultaram em benefícios práticos para a população piauiense.

O Ministério Público desempenha o papel de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Corregedoria Geral, por sua vez, funciona como o órgão garantidor que esse *munus* ministerial seja exercido com denodo e de forma efetiva.

Dentro desse contexto, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí vem procurando concretizar as metas estabelecidas, ao tempo em que desenvolve suas ações fiscalizatórias, sem descuidar de atuar sempre orientando para se prevenir responsabilidades.

Luís Francisco Ribeiro
Corregedor-Geral do MP-PI